



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### INDICAÇÃO

**Autor:** Jorge Amaro – PSDB

**Encaminhamento:** Poder Executivo

**Data:** 03/04/2025

**Hora:** 16:22

**EXPEDIENTE N.º** 064/2025 Recebido por: Josélio Araújo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja encaminhado Projeto de Lei ao Poder Legislativo propondo a **alteração da Lei Municipal nº 4.159, de 15 de setembro de 2020**, com o objetivo de incluir, de forma expressa, **representantes da pesca artesanal** na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

### JUSTIFICATIVA

A pesca artesanal desempenha papel fundamental no desenvolvimento rural sustentável do município de Mostardas, especialmente nas comunidades tradicionais situadas no entorno da Lagoa dos Patos, da Lagoa do Bacupari e do Parque Nacional da Lagoa do Peixe. Além de garantir segurança alimentar e geração de renda, essa atividade está profundamente ligada à identidade cultural e territorial das populações locais.

A atual redação da Lei nº 4.159/2020 contempla entidades ligadas ao meio rural, mas **não menciona explicitamente a pesca artesanal**, o que pode dificultar a efetiva representação desse segmento no âmbito do CMDR. Considerando os princípios da participação social, da equidade territorial e da valorização das atividades tradicionais, é fundamental garantir a presença de entidades representativas da pesca artesanal no conselho.

**Proposta de Redação a ser incluída na Lei nº 4.159/2020:**

**Art. 2º, inciso III, acrescentar o seguinte item:**

**“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.**

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: [camaramostardas@yahoo.com.br](mailto:camaramostardas@yahoo.com.br)



**– Representação da pesca artesanal:**

- Colônia de Pescadores;
- Associação dos Pescadores Artesanais;
- Outra entidade representativa da pesca artesanal a ser indicada pelo segmento.

A inclusão da representação da pesca artesanal no CMDR fortalecerá o debate democrático e assegurará que as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural contemplem todos os atores que integram esse território vivo e produtivo.

Mostardas, 27 de março de 2025.



**JORGE AMARO**  
**Vereador – PSDB**

**“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.**

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000  
E-mail: [camaramostardas@yahoo.com.br](mailto:camaramostardas@yahoo.com.br)